Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1.249

Altera a denominação de logradouro público no 1º Distrito.

ART. 1º - O logradouro público denominado Rua Lígia Rocha Vanderley; localizado no Bairro do Engenho, 1º Distrito deste Município, passa a denominar-se RUA PROFESSOR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA.

ART. 2º - O Poder Executivo, tomará as providências necessárias, no sentido de confeccionar e efetuar a colocação das placas denominativas.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de setembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236